



Câmara Municipal de
Itapipoca

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 09/05/2022
José Amâncio
RESPONSÁVEL

às 10:16h

PROJETO DE LEI N.º 45 /2022 -VER-GAB- PROF. URBANO

Aprovado em Plenário
Itapipoca 25/05/2022
1ª vot/Peribeiño

A EXMO. SR. FRANCISCO SOARES DA MOTA.

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CEARÁ.

Aprovado em Plenário
Itapipoca 29/06/2022
2ª votação/Peribeiño

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPIPOQUENSE AO EXMO. SR. JOSÉ COSTA DE
MELO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

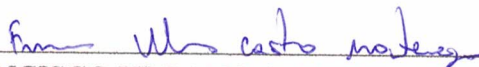
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, ESTADO DO CEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI;

ART. 1º - FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIPOQUENSE AO EXMO, SR JOSE COSTA DE MELO.

ART. 2º - A ESCOLHA DA DATA DA ENTREGA DA HONRARIA FICARA A CRITERIO DO AGRACIADO, COMUNICANDO COM ANTECEDENCIA A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, O LOCAL E DATA ESCOLHIDA.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, ESTADO DO CEARÁ, EM 09 DE MAIO 2022.


FRANCISCO URBANO CASTRO MONTENEGRO
VEREADOR

BIOGRAFIA

Jose Costa de Melo nasceu na cidade de Parambu-Ce, aos 9 de fevereiro de 1965, filho de Ezequiel José de Melo e Maria Delmira de Melo (in memoria) família simples de agricultores, aceitou a Jesus aos 10 anos de idade em sua cidade natal pastoreada pelo: Pr João Mozart pereira em 18 de fevereiro de 1975. Aos 15 anos foi batizado nas águas, aos 17 anos conheceu a ir. Eunice dos Santos Freitas, filha do pastor: Francisco Ferreira de Freitas, com quem se casou em 10 de março de 1983, indo morar no Estado da Bahia.

Com a chama do evangelho no coração foi desafiado pelo Pastor: Aluízio Nunes Machado para voltar a sua terra natal, para trabalhar no evangelho, proposta não aceita anteriormente feita pelo seu sogro, voltando da Bahia ao estado de Ceara para trabalhar no evangelho como auxiliar.

No dia 20 de novembro de 1984, foi consagrado a diácono e continuou servindo em frentes de departamentos e congregações, e no dia 18 de maio de 1986 foi consagrado ao presbitério e se tornou Co-Pastor pelo período de 3 anos na AD em Parambu-ce, serviu também com seu sogro nesse período nos campos de André-Lopes (hoje – Ocara-ce), em Mucambo-Ce e Canabrava (hoje- Paraipaba-Ce).

Em 6 de dezembro de 1990 foi autorizado pelo Pastor: Sebastião Mendes Pereira (Pr. Bastos) a Evangelista para Pastorear a AD em Pacujá-ce e graça-ce, em 1992 na mesma cidade foi consagrado a Evangelista, no mesmo ano desmembrou a igreja em graça-ce tornando um campo Eclesiástico fazendo prosperar aquele trabalho.

Em dezembro de 1993 foi transferido para AD em Santana do Acaraú-ce, onde foi consagrado a Pastor em 12 de dezembro de 1996, servindo naquele lugar por 7 anos e 5 meses, e no dia 12 de maio de 2000, foi transferido para AD em Hidrolândia-ce, onde pastoreou no período de 1 ano e 6 meses, e no dia 22 de novembro de 2002, foi transferido para AD em Varjota-ce, onde pastoreou no período de 7 anos e 8 meses.

Em 14 de janeiro de 2010, foi empoçado pelo pastor: Pedro Cavalcante Falcão, na AD em Itapajé-ce, igreja Mãe do Estado do Ceará e segunda AD do Brasil, onde pastoreia até o presente momento, e no dia 28 de maio de 2019, foi eleito pela pastoral Cearense, 1º VICE PRESIDENTE DA CONADEC (Convenção das Assembleia de Deus do Estado do Ceará).

Pai de 6 filhos e 7 netos, tem 57 anos de vida, 47 anos de Fé, 39 anos de casado com a mesma mulher e 37 anos de ministério, há 12 anos Servindo como Pastor presidente da AD Itapajé-ce. Até aqui !!! nos ajudou o Senhor!! I samuel 7-12

Em Maio de 2012 desmembrou a congregação de ASSUNÇÃO e algumas localidades no INTUITO DE VER CRESCER O REINO DE DEUS ...ASSIM A CONGREGAÇÃO PASSOU A SER A SEDE DO NOVO CAMPO...DANDO INDEPENDÊNCIA,CRESCIMENTO E ACIMA DE TUDO LIBERDADE PRA EXPANDIR O EVANGELHO DO SENHOR JESUS!!



PARECER DO RELATOR DE Nº 48/2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 45/2022

ORIGEM: FRANCISCO URBANO CASTRO MONTENEGRO

Reuniu-se no dia 23 de maio do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 45/2022**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Francisco Urbano Castro Montenegro a proposição que concede o título de cidadão itapipoquense ao Exmo. Sr. José Costa de Melo e dá outras providências.

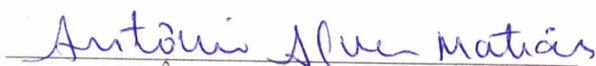
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 45/2022**

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE

ADAMS AMARAL DE CASTRO
RELATOR


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
MEMBRO

JOSE RUBENS BARBOSA
MEMBRO


EZIO DE SOUSA SAMPAIO
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 23 de maio de 2022.